



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 13 / 2025 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 10 de julho de 2025.

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
Resolução de 26 de junho de 2025

Nega provimento a recurso hierárquico quanto ao resultado final do Edital nº 09/2025 e mantém decisão original da Comissão Avaliadora.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais ? Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25, na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do Campus Juiz de Fora realizada no dia 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO apresentado por servidor em relação ao resultado final do Edital nº 09/2025 no âmbito do Processo nº 23225.000552/2025-45, com vistas a apoio financeiro para a participação individual no 33º Simpósio Nacional de História.

Art. 2º MANTER a decisão original da Comissão Avaliadora que atuou no âmbito do Edital nº 09/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000048/2025-45.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:53)

SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES

DIRETOR

CAMPUSJF (11.03)

Matrícula: 1780350

Processo Associado: 23225.000048/2025-45

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**,
ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão:
10/07/2025 e o código de verificação: **bfbc9383ce**